



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.955, de 13 de setembro de 2019.

Declara o senhor Gustavo José Gil de Almeida e a senhora Maria Machado de Almeida Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Gustavo José Gil de Almeida, digno Governador do Distrito LC-6, divisão administrativa do Lions Clube Internacional que abrange Taquaritinga, e sua esposa Maria Machado de Almeida, visitam nossa cidade em 14 de setembro de 2019;

Considerando a relevância deste clube de serviços em nossa cidade e a importância e benemerência dos trabalhos que desenvolvem em nosso Município;

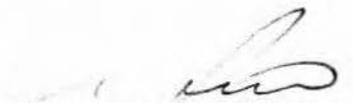
Considerando que é motivo de orgulho para Taquaritinga receber tão ilustres visitas,

Decreta:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga o senhor DG CLMJ Gustavo José Gil de Almeida, Governador do Distrito LC-6 do Lions Clube Internacional - Ano Leonístico 2019/2020, e sua esposa, a senhora CaL MJ Maria Machado de Almeida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de setembro de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria